



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 095 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

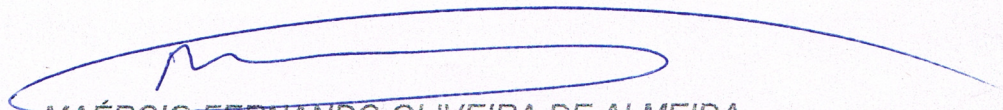
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$831.790,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS		11.300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	50,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		165.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.350,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		142.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.650,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	48.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		273.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		7.940,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna		77.500,00
TOTAL		831.790,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		62.500,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		3.350,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		582.300,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		65.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		3.300,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	48.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0022.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	50,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		6.500,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.1.045-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros		2.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		3.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.1.382-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		3.790,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.17.512.0011.1.506-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.500,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.1.428-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		3.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.17.512.0011.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.11.12.367.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		5.000,00
TOTAL		831.790,00